



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 062/2018/DG - Manaus, 15 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 027/2018/VTMC, datado de 14.03.2018, do Diretor de Secretaria, solicitando a concessão de diárias ao servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, para cumprir diligência, no dia **23 e 24.03.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 124/2013 - CSJT, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, Técnico Judiciário – Administrativa- Classe: C - Padrão: NI-C13 – Oficial Especializado *Ad hoc* (Função FC-05), para o cumprimento de diligência a ser realizada no município de Caapiranga/AM, no período de **23 e 24.3.2018**.

II – CONCEDER à servidora acima citada **uma diária e meia**, referentes ao período de **23 e 24.3.2018**.

III- DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região

oracj